



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Departamento de Engenharia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023-CP-SEINFRA**

**PARECER TÉCNICO A CERCA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023-CP-SEINFRA**

MARÇO

2025



## Parecer Técnico

Assunto: Proposta

**EMENTA:** ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO Nº 025/2023-CP-SEINFRA, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO ESTRADAS VICINAIS - PT 1086092-21, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE; SOB DEMANDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, CONFORME EDITAL.**

**INTERESSADO:** Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Licitação Concorrência Pública

O presente documento tem por objetivo apresentar uma análise sobre as Propostas de Preços das empresas participantes da Concorrência Pública Nº 025/2023-CP -SEINFRA

### Sumário

1. DADOS GERAIS .....	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....	3
3. JULGAMENTO .....	5
EMPRESAS CLASSIFICADAS .....	6
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS .....	7
4. ENCAMINHAMENTO .....	8

### LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quadro de Empresas Analisadas .....	3
Tabela 2 - Avaliação das Propostas.....	5



## 1. DADOS GERAIS

### Informações da licitação

- **Comissão Especial de Licitação - CPL:** Wandebregue Paulino de Oliveira – Presidente; **Julio Marcos Siqueira Lima** - Membro e **Maria Trajano da Silva** – Membro.
- **Concorrência Pública:** N°. 025/2023-CP-SEINFRA

### Empresas Analisadas:

Tabela 1: Quadro de Empresas Analisadas

EMPRESA	CNPJ
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.615.710/0001-75
BRIMAX ENGENHARIA LTDA	39.695.545/0001-03
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75
I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	48.336.599/0001-65
CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA	41.639.659/0001-70
RCANUTO ENGENHARIA LTDA	41.981.677/0001-35
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19
CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38
CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	02.380.232/0001-48

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este relatório demonstra detalhadamente a avaliação das Propostas de Preços das empresas participantes do processo licitatório. Os itens aqui avaliados estão descritos no instrumento convocatório.

Os artigos aqui analisados foram os definidos no Art. 48 da Lei 8666/93. A saber:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou



b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Além disso vale ressaltar o que preconiza o instrumento convocatório, a saber:

#### 6.2 – AS PROPOSTAS DE PREÇO DEVERÃO, AINDA, CONTER:

[..]

6.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

6.2.6- Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

6.2.7- **CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:** Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

[..]

6.4. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

6.4.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

Não obstante, o valor utilizado como base foi o definido pela planilha orçamentária base da administração, a saber, R\$ 4.072.062,30 (quatro milhões, setenta e dois mil e sessenta e dois REAIS e trinta centavos)

### 3. JULGAMENTO

A Tabela 2 contém um resumo dos percentuais de descontos aplicados pelos licitantes.

Tabela 2 - Avaliação das Propostas

EMPRESA	CNPJ	AVALIAÇÃO			VALORES DAS PROPOSTAS	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 1º	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 2º	VALOR % DA PROPOSTA ORIGINAL	VALOR % DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO REAL
		ATENDE ITEM 6.2.5.	ATENDE ITEM 6.2.6.	ATENDE ITEM 6.2.7.						
MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.615.710/0001-75	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 4,057,555.25	ATENDE	ATENDE	99.64%	0.36%	R\$ 14,507.05
BRIMAX ENGENHARIA LTDA	39.695.545/0001-03	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 4,022,579.85	ATENDE	ATENDE	98.78%	1.22%	R\$ 49,482.45
TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 4,031,651.37	ATENDE	ATENDE	99.01%	0.99%	R\$ 40,410.93
I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	48.336.599/0001-65	NÃO ATENDE	ATENDE	NÃO ATENDE	R\$ 4,021,659.38	ATENDE	ATENDE	98.76%	1.24%	R\$ 50,402.92
CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA	41.639.659/0001-70	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 4,019,888.20	ATENDE	ATENDE	98.72%	1.28%	R\$ 52,174.10
RCANUTO ENGENHARIA LTDA	41.981.677/0001-35	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 3,973,918.23	ATENDE	ATENDE	97.59%	2.41%	R\$ 98,144.07
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	00.565.011/0001-19	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 4,031,337.92	ATENDE	ATENDE	99.00%	1.00%	R\$ 40,724.38
CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA	01.795.971/0001-38	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 4,027,172.21	ATENDE	ATENDE	98.90%	1.10%	R\$ 44,890.09
CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA	02.380.232/0001-48	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 4,005,625.22	ATENDE	ATENDE	98.37%	1.63%	R\$ 66,437.08

PARÂMETROS	VALORES
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS (MAIORES QUE 50%)	R\$ 4,021,265.29
VALOR ORÇADO PELA ADIMINISTRAÇÃO	R\$ 4,072,062.30





## EMPRESAS CLASSIFICADAS

A **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **07.615.710/0001-75**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 0,36%, resultando em um valor descontado de R\$ 14.507,05 (**quatorze mil quinhentos e sete reais e cinco centavos**). O valor global do contrato é de R\$ 4.057.555,25 (**quatro milhões cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos**).

A **BRIMAX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **39.695.545/0001-03**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 1,22%, o que corresponde a um desconto de R\$ 49.482,45 (**quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos**). O valor global ficou em R\$ 4.022.579,85 (**quatro milhões, vinte e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos**).

A **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **20.160.697/0001-75**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 0,99%, o que corresponde a um desconto de R\$ 40.410,93 (**quarenta mil, quatrocentos e dez reais e noventa e três centavos**). O valor global ficou em R\$ 4.031.651,37 (**quatro milhões, trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos**).

A **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.639.659/0001-70**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 1,28%, o que corresponde a um desconto de R\$ 52.174,10 (**cinquenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e dez centavos**). O valor global ficou em R\$ 4.019.888,20 (**quatro milhões, dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos**).

A **RCANUTO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **41.981.677/0001-35**, foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 2,41%, o que corresponde a um desconto de R\$ 98.144,07 (**noventa e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e sete centavos**). O valor global totalizou R\$ 3.973.918,23 (**três milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos**).

A **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.565.011/0001-19**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 1,00%, o que corresponde a um desconto de R\$ 40.724,38 (**quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos**). O valor global ficou em R\$ 4.031.337,92 (**quatro milhões, trinta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos**).



A **CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.795.971/0001-38**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 1,10%, o que corresponde a um desconto de R\$ 44.890,09 (**quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e nove centavos**). O valor global ficou em R\$ 4.027.172,21 (**quatro milhões, vinte e sete mil, cento e setenta e dois reais e vinte e um centavos**).

A **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **02.380.232/0001-48**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 1,63%, o que corresponde a um desconto de R\$ 66.437,08 (**sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oito centavos**). O valor global ficou em R\$ 4.005.625,22 (**quatro milhões, cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos**).

## EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

A empresa **I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.5, pois o licitante apresentou quantidade divergente para o item 5.1.3 do orçamento licitado. Soma-se ao exposto o não atendimento ao 6.2.7 do instrumento convocatório, já que a empresa apresentou os seguintes itens com valores acima do licitado: 3.3.2 e 4.1.1.



#### 4. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Especial de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

TAUÁ/CE 31 de MARÇO de 2025.



Documento assinado digitalmente  
JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES  
Data: 31/03/2025 10:01:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**José Jair Oliveira Alves**

Engenheiro Civil

CREA Nº 346391CE